



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO

CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA

CNPJ: 13.751.821/0001-01



EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2026, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2025, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE, BAHIA E LKR PRODUÇÕES, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MAIQUINIQUE, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Francisco Martins, 01, Centro, CEP 45.770-000, Sede, Maiquinique-Bahia, inscrito no CNPJ sob n 13.751.821/0001-01, neste ato representado pela Prefeita, a senhora: **VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA**.

CONTRATADO: 17.390.714 EMERSON BARROS DE ARAUJO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.390.714/0001-56, com sede na Rua presidente Medici, 158, Centro, Vitória da Conquista – BA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DA CANTORA ROBERTINHA NO DIA 20/02/2026 NA JORNADA PEDAGOGIA 2026 NO MUNICÍPIO DE MAIQUINIQUE - BAHIA.

FUNDAMENTO LEGAL: com fundamentação da Lei Federal nº 14.133/2021.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 90 (noventa dias) contados do(a) assinatura da ordem de serviços, na forma do Cronograma Físico e Financeiro.

VALOR TOTAL: O Preço total para o fornecimento do objeto será de **R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)**.

DOTAÇÃO DE CONTRATO:

030 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

4.122.03.2.006 – GESTAO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.35.00 – Serviço de Consultoria

030 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

4.122.03.2.006 – GESTAO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

140 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.122.002.2.011 – GESTÃO DOS DA EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

060 - SECRETARIA DE CULTURA LAZER E TURISMO

13.392.007.2.022 – APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTEJOS TRADICIONAIS.

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

DATA DA ASSINATURA: em 16 de fevereiro de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO

CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA

CNPJ: 13.751.821/0001-01



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2025. PREGÃO ELETRÔNICO 008/2025 (PROCESSO ADMINISTRATIVO 047/2025)

Pelo presente instrumento particular, de um lado, a **Prefeitura Municipal de Maiquinique, Bahia**, pessoa jurídica de direito público, interna, administração direta, com endereço à Rua Francisco Martins, 01, Bairro Centro, CEP 45.770-000, sede, na cidade de Maiquinique, Bahia, inscrita no CNPJ nº 13.751.821/0001-01, doravante denominada de **CONTRATANTE**, neste ato representado pela senhora: **VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA**, brasileira, inscrita no CPF sob número 674.116.815-04, residente e domiciliada na Rua Luiz Rodrigues Silva, 107, Centro, na cidade de Maiquinique, Bahia, e do outro lado, **DEUSDETE FERREIRA COSTA FILHO 04123293603**, inscrita no CNPJ sob nº **30.641.572/0001-10**, situada na Rua Zeferino Silveira Filho, nº. 89, Centro, na cidade de Maiquinique – Bahia, CEP 45.770-000, adjudicatária vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO 008/2025**, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, estabelecem o presente **TERMO ADITIVO**, na forma do artigo 124 da Lei nº 14.133, de 2021, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas:

Considerando a previsão legal e editalícia de aditamento ao contrato celebrado;

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto: O objeto do presente termo aditivo é a **necessidade de aumento de quantitativos de contratação de empresa objetivando a prestação de serviços mecânicos para manutenção dos veículos e maquinas do município de Maiquinique-BA**, constante na proposta comercial,

CLÁUSULA SEGUNDA – Do valor: Em razão do acréscimo da quantidade de quantitativo dos itens, acima especificado, o valor a ser total pago, acrescido de 25%, correspondendo o montante no valor global de R\$ 72.250,00 (setenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais), conforme preços consubstanciados na proposta comercial.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

090 - SECRETARIA DE SAUDE

10.122.30.2.048 – GESTAO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

10.301.11.2.050 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA (APS PSF)

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

10.302.11.2.054 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO A SAUDE DA POPULAÇÃO P/ PROCEDIMENTOS EM ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE.

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

140 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.122.06.2.015 – GESTAO DOS SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

12.361.06.2.018 – MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

12.368.06.2.026 – GESTÃO DOS RECURSOS DE PRECATORIOS DO FUNDEB

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

12.366.06.2.023 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR

Fone/fax (77) 3275-2179 - Site: www.maiquinique.ba.gov.br / E-mail: pmmmaiquinique@outlook.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO

CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA

CNPJ: 13.751.821/0001-01



3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

8.122.09.2.030 – GESTAO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSIST. SOCIAL

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

100 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA

20.122.12.2.063 – GESTAO DOS SERVIÇOS DE AGRICULTURA.

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

110 – SECRETARIA DE TRANSPORTES

26.122.13.2.069 – GESTAO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA: MANTEM AS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado o conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma, assinados pelas partes e testemunhas abaixo.

MAIQUINIQUE/BA, 13 de janeiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAIQUINIQUE-BA

CONTRATANTE

CPF:

Testemunhas

DEUSDETE FERREIRA COSTA
FILHO 04123293603, CNPJ:
30.641.572/0001-10
CONTRATADA

CPF:

Testemunhas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO

CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA

CNPJ: 13.751.821/0001-01



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2025. PREGÃO ELETRÔNICO 014/2025 (PROCESSO ADMINISTRATIVO 104/2025)

Pelo presente instrumento particular, de um lado, a **Prefeitura Municipal de Maiquinique, Bahia**, pessoa jurídica de direito público, interna, administração direta, com endereço à Rua Francisco Martins, 01, Bairro Centro, CEP 45.770-000, sede, na cidade de Maiquinique, Bahia, inscrita no CNPJ nº 13.751.821/0001-01, doravante denominada de **CONTRATANTE**, neste ato representado pela senhora: **VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA**, brasileira, inscrita no CPF sob número 674.116.815-04, residente e domiciliada na Rua Luiz Rodrigues Silva, 107, Centro, na cidade de Maiquinique, Bahia, e do outro lado, **GLOBO EDUCACIONAL COMÉRCIO LTDA CNPJ: 62.985.083/0001-72 ROD BR 290 E, Nº 0, ZONA RURAL, ALCOBACA – BA, CEP 45.910-000**, adjudicatária vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO 014/2025**, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, estabelecem o presente **TERMO ADITIVO, na forma do artigo 124 da Lei nº 14.133, de 2021**, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas:

Considerando a previsão legal e editalícia de aditamento ao contrato celebrado;

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto: O objeto do presente termo aditivo é a **necessidade de aumento de quantitativos de conjuntos de mesas e cadeiras escolares, conforme padrão FNDE, em conformidade com ABNT NBR 14006:2008 e Portaria INMETRO nº 401/2020, para atender à demanda da Secretaria de Educação do Município de MAIQUINIQUE, BAHIA**, constante na proposta comercial,

CLÁUSULA SEGUNDA – Do valor: Em razão do acréscimo da quantidade de quantitativo dos itens, acima especificado, o valor a ser total pago, acrescido de 25%, correspondendo o montante no valor global de R\$ 67.250,00(sessenta e sete mil e duzentos e cinquenta reais), conforme preços consubstanciados na proposta comercial.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAIQUINIQUE

Ação: 2.018 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 1542 - Complementação da União - VAAT

Órgão: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAIQUINIQUE

2.019 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - CRECHES

Elemento: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 1542 - Complementação da União - VAAT

Órgão: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAIQUINIQUE

2.020 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA

Elemento: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO

CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA

CNPJ: 13.751.821/0001-01



Fonte de Recursos: 1542 - Complementação da União – VAAT

CLÁUSULA QUARTA: MANTEM AS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado o conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma, assinados pelas partes e testemunhas abaixo.

MAIQUINIQUE/BA, 29 de dezembro de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAIQUINIQUE-BA**

CONTRATANTE

CPF:

Testemunhas

**GLOBO EDUCACIONAL
COMÉRCIO LTDA, CNPJ:
62.985.083/0001-72**
CONTRATADA

CPF:

Testemunhas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO

CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA

CNPJ: 13.751.821/0001-01



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2025, PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE, BAHIA E A EMPRESA MERCADO CD LTDA:

Pelo presente instrumento particular, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE**, Bahia, pessoa jurídica de direito público, interna, administração direta, com endereço à Rua Francisco Martins, 01, Bairro Centro, CEP 45.770-000, sede, na cidade de Maiquinique, Bahia, inscrita no CNPJ nº 13.751.821/0001-01, doravante denominada de **CONTRATANTE**, neste ato representado pela senhora: **VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA**, brasileira, inscrita no CPF sob número 674.116.815-04, residente e domiciliada na Rua Luiz Rodrigues Silva, 107, Centro, na cidade de Maiquinique, Bahia, e do outro lado a empresa **MERCADO CD LTDA**, inscrita no CNPJ sob o 49.696.689/0001-20, estabelecida na Avenida Hozana Lacerda, 31-A Bairro Morumbi, na cidade de Maiquinique, Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, estabelecem o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Primeiro Termo Aditivo de prorrogação de prazo do Contrato nº 015/2025, que tem por objeto a Contratação de empresa do ramo para fornecimento, de forma parcelada, de gêneros alimentícios que serão utilizados em atendimento à MERENDA ESCOLAR, conforme o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Município de Maiquinique, Bahia.

CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERA A CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O referido contrato que tinha vigência de 12 meses, deverá ter seu prazo alterado, **passando a vigor a partir da data de 20 de fevereiro de 2026 até a data de 20 de fevereiro de 2027.**

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

O valor global estimativo para a contratação é de R\$ 58.690,00 (cinquenta e oito mil e seiscentos e noventa reais), com a prorrogação, devolve-se o saldo original do presente contrato, para o período de 12 (doze) meses da nova vigência,

CLÁUSULA QUARTA: MANTEM AS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. E por estarem de acordo, depois de lido e achado o conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma, assinados pelas partes e testemunhas abaixo.

Maiquinique, Bahia, 20 de fevereiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE – BAHIA
VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA
CONTRATANTE

MERCADO CD LTDA,
CNPJ nº 49.696.689/0001-20
CONTRATADA

Fone/fax (77) 3275-2179 - Site: www.maiquinique.ba.gov.br / E-mail: ommaquinique@outlook.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO

CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA

CNPJ: 13.751.821/0001-01



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2025, PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTACAO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE, BAHIA E A EMPRESA LIVRARIA E PAPELARIA OLGA LTDA:

Pelo presente instrumento particular, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE**, Bahia, pessoa jurídica de direito público, interna, administração direta, com endereço à Rua Francisco Martins, 01, Bairro Centro, CEP 45.770-000, sede, na cidade de Maiquinique, Bahia, inscrita no CNPJ nº 13.751.821/0001-01, doravante denominada de CONTRATANTE, neste ato representado pela senhora: **VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA**, brasileira, inscrita no CPF sob número 674.116.815-04, residente e domiciliada na Rua Luiz Rodrigues Silva, 107, Centro, na cidade de Maiquinique, Bahia, e do outro lado a empresa **LIVRARIA E PAPELARIA OLGA LTDA**, inscrita no CNPJ: 08.847.483/0001-76, situada na Alameda Rui Barbosa, 07 - Centro - Itapetinga - BA - CEP 45.700-000., doravante denominada **CONTRATADA**, estabelecem o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Primeiro Termo Aditivo de prorrogação de prazo do Contrato nº 100/2025, que tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para atender a demanda das secretarias do município de Maiquinique, Bahia.

CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERA A CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Contrato nº 100/2025, celebrado entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, passará a vigor de **31/12/2025** até **31/12/2026**, com base no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

O valor global do presente aditivo será de R\$ 149.500,00 (cento e quarenta e nove mil e quinhentos reais), para o exercício de 2026, uma vez que com a prorrogação, devolve-se o saldo original do contrato, para o período de 12 meses da nova vigência, conforme proposta comercial dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA: MANTEM AS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. E por estarem de acordo, depois de lido e achado o conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma, assinados pelas partes e testemunhas abaixo.

Maiquinique, Bahia, 31 de dezembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE – BAHIA
VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA
CONTRATANTE

LIVRARIA E PAPELARIA OLGA LTDA,
CNPJ nº 08.847.483/0001-76
CONTRATADA

Fone/fax (77) 3275-2179 - Site: www.maiquinique.ba.gov.br / E-mail: ommaiquinique@outlook.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO

CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA

CNPJ: 13.751.821/0001-01



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2025, PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE, BAHIA E A EMPRESA CONSULTEC MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LIMITADA:

Pelo presente instrumento particular, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE**, Bahia, pessoa jurídica de direito público, interna, administração direta, com endereço à Rua Francisco Martins, 01, Bairro Centro, CEP 45.770-000, sede, na cidade de Maiquinique, Bahia, inscrita no CNPJ nº 13.751.821/0001-01, doravante denominada de **CONTRATANTE**, neste ato representado pela senhora: **VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA**, brasileira, inscrita no CPF sob número 674.116.815-04, residente e domiciliada na Rua Luiz Rodrigues Silva, 107, Centro, na cidade de Maiquinique, Bahia, e do outro lado a empresa **CONSULTEC MANUTENCAO INDUSTRIAL LIMITADA ME**, CNPJ nº 27.058.602/0001-56, estabelecida na Rua Genesio Pereira de Oliveira, nº. 23, Cajazeiras, Itarantim-BA, CEP: 45.780-000, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo senhor: **VALDEIR ALMEIDA DOS SANTOS, CPF n.: 065.274.615-26** estabelecem o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Segundo Termo Aditivo de prorrogação de prazo do Contrato nº 073/2025, que tem por objeto contratação de empresa objetivando a prestação de serviços mecânicos para manutenção dos veículos e maquinas do município de Maiquinique-BA.

CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERA A CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O referido contrato que tinha vigência de 01 mês, até a data de 12 de janeiro de 2026, deverá ter seu prazo alterado, **passando a vigor até o dia 12 de maio de 2026.**

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

Pelo serviço, a Contratada receberá, a partir da presente data, o valor do contrato originário de R\$ 301.667,00 (trezentos e um mil, seiscentos e sessenta e sete reais), conforme planilha de credenciamento em anexo a este contrato.

CLÁUSULA QUARTA: MANTEM AS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. E por estarem de acordo, depois de lido e achado o conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma, assinados pelas partes e testemunhas abaixo.

Maiquinique, Bahia, 12 de janeiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE – BAHIA
VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA
CONTRATANTE

CONSULTEC MANUTENCAO INDUSTRIAL LIMITADA ME,
CNPJ nº 27.058.602/0001-56
CONTRATADA

Fone/fax (77) 3275-2179 - Site: www.maiquinique.ba.gov.br / E-mail: ommaiquinique@outlook.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO

CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA

CNPJ: 13.751.821/0001-01



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2023, PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTACAO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE, BAHIA E A EMPRESA LEVTOPE LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS E ENGENHARIA LTDA:

Pelo presente instrumento particular, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE**, Bahia, pessoa jurídica de direito público, interna, administração direta, com endereço à Rua Francisco Martins, 01, Bairro Centro, CEP 45.770-000, sede, na cidade de Maiquinique, Bahia, inscrita no CNPJ nº 13.751.821/0001-01, doravante denominada de **CONTRATANTE**, neste ato representado pela senhora: **VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA**, brasileira, inscrita no CPF sob número 674.116.815-04, residente e domiciliada na Rua Luiz Rodrigues Silva, 107, Centro, na cidade de Maiquinique, Bahia, e do outro lado a empresa **LEVTOPE LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.391.590/000187, situada na Avenida Juraci Magalhães, 104, Bairro Centro, na cidade de Barra do Choça, Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, estabelecem o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos da Lei Federal nº14.133/2021, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Terceiro Termo Aditivo de prorrogação de prazo do Contrato nº 153/2023, que tem por objeto contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços Técnicos Especializados para Assessoria técnica para Levantamentos topográficos de ruas, praças, loteamentos, estradas vicinais, parque de equiprovas, área da rodoviária e o que for surgindo como demanda no município. Elaboração de Projetos de Pavimentação, acompanhamento do andamento de fiscalização das obras públicas, prestação de contas das obras juntos aos órgãos gestores com CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CONDER, SEINFRA, SUDESB, CODEVASF dentre outros. Inserção de projetos e acompanhamentos dos mesmos na plataforma mais Brasil. Elaboração de laudos para aluguel de imóveis realizados pela prefeitura, conforme descrito no Termo de Referência, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Maiquinique, Bahia.

CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERA A CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Contrato nº 153/2023, celebrado entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, passará a vigor de **31/12/2025** até **31/12/2026**, com base no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

O valor global do presente aditivo será de R\$ 149.500,00(cento e quarenta e nove mil e quinhentos reais), para o exercício de 2026, uma vez que com a prorrogação, devolve-se o saldo original do contrato, para o período de 12 meses da nova vigência, conforme proposta comercial dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA: MANTEM AS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. E por estarem de acordo, depois de lido e achado o conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma, assinados pelas partes e testemunhas abaixo.

Maiquinique, Bahia, 31 de dezembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE – BAHIA
VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA

Fone/fax (77) 3275-2179 - Site: www.maiquinique.ba.gov.br / E-mail: ommaiquinique@outlook.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO

CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA

CNPJ: 13.751.821/0001-01



CONTRATANTE

**LIVRARIA E PAPELARIA OLGA LTDA,
CNPJ nº 08.847.483/0001-76
CONTRATADA**

Fone/fax (77) 3275-2179 - Site: www.maiquinique.ba.gov.br / E-mail: ommaiquinique@outlook.com